

D E C R E T O NR 037/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
5069/5	4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	5.000,00
0402 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
5099/7	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	23.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
17150/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00

Total de credito suplementar 30.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
33653/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de Reducoes 2.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):	
4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	23.000,00
4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
Total de superavit financeiro	28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
22 de fevereiro de 2017

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL